



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO 001

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2018

O Prefeito Municipal de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo Nº012/2018, no seguinte termo:

1) Onde se Lê: GRUPO II – ENSINO SUPERIOR
Leia-se: GRUPO I – ENSINO SUPERIOR

2) No anexo I - Cargos em Disputa, fica incluído as informações de Salário base, habilitação e carga horária do cargo de Médico Ginecologista, conforme o cargo abaixo:

ANEXO I – CARGOS EM DISPUTA

GRUPO – ENSINO SUPERIOR

CARGO	SALÁRIO BASE	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Médico Ginecologista	R\$ 7.537,87	Nível Superior - Certificado de conclusão de 3º grau específico na área de atuação com respectivo registro no conselho.	20h/s

3) No anexo II fica incluído o conteúdo programático abaixo especificado.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENSINO SUPERIOR

MÉDICO GINECOLOGISTA: Atenção integral à saúde da mulher e o Sistema Único de Saúde. Diretrizes do programa de atenção integral à saúde da mulher. Organização do serviço de assistência ao pré-natal de alto e baixo risco. Controle de Câncer de colo do útero e mama - citologia oncótica. Seguimento dos casos. Colposcopia. Assistência Ginecológica. Consulta ginecológica. DST/AIDS. Leucorréias. Exames laboratoriais específicos. Concepção e contracepção. Métodos contraceptivos. Infertilidade. Assistência ao climatério e à velhice. Educação em saúde : área da mulher. Legislação municipal: Estatuto do servidor público, plano de carreira dos servidores públicos. Atribuições do Cargo: Lei Complementar 228/2015



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de Abertura do Processo Seletivo 012/2018

E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente retificação, que será publicada no paço municipal e no site www.bombinhas.sc.gov.br, dando ciência a todos os candidatos ao respectivo processo seletivo.

Bombinhas, 27 de agosto de 2018

PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA ESCHEBERGER
Secretária de Administração.